

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:
“EXPOSIÇÃO AOS AGROTÓXICOS E GRAVAMES À SAÚDE E AO MEIO
AMBIENTE”**

A Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a Defensoria Pública da União em São Paulo e a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal – 4CCR, no uso de suas atribuições legais e institucionais, nos termos do artigo 129, II, c/c artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988, no artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 75/93 e na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, tornam público que será realizada Audiência Pública para discutir a **Exposição aos Agrotóxicos e Gravames à Saúde e ao Meio Ambiente**.

Art. 1º A referida audiência pública, aberta a toda sociedade, realizar-se-á nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, das 8:30h às 18h, no Auditório João Yunes da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, localizada na Av. Dr. Arnaldo, nº 715, Cerqueira César, São Paulo/SP.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da audiência pública debater, à luz dos aspectos técnicos e jurídicos, os impactos à saúde e ao meio ambiente decorrentes do uso inadequado de agrotóxicos no Estado de São Paulo – Brasil e Mundo, bem como discutir instrumentos e colher subsídios para a atuação, institucional e da sociedade, relativa ao tema.

Art. 3º Para fomentar os debates e a manifestação dos interessados, haverá exposições sobre os seguintes temas:

Painel I: Informações em saúde, consumo e exposição ambiental no Estado de SP – Brasil e Mundo;

Painel II: A geografia da pulverização aérea e dimensionamento dos impactos à saúde e ao meio ambiente;

Painel III: Governança, conhecimento e estratégias públicas de ação;

Painel IV: Ações e medidas alternativas, a dimensão social, sistemas agrícolas e desafios em face da segurança alimentar.

DAS EXPOSIÇÕES E DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

Art. 4º Serão convidadas autoridades diretamente envolvidas com o tema, entre as quais especialistas da Saúde e do Meio Ambiente, para tratar dos assuntos previamente definidos.

§1º Cada expositor terá 30 minutos para sua explanação, com tolerância de até 5 (cinco) minutos.

Art. 5º A participação dos interessados observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital.

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante.

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda.

IV - Os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima expostos poderão fazê-lo enviando *e-mail* para ouvidoria@defensoria.sp.gov.br, fatimaborghi@mpf.mp.br e mnovaes@defensoria.sp.def.br em até 5 (cinco) dias anteriores à data da audiência pública.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 6º A audiência pública será gravada por meios eletrônicos, para consulta posterior aos interessados.

Art. 7º Será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 5 (cinco) dias, de todo o trabalho realizado.

Art. 8º Serão indicados, entre os membros que participaram da audiência pública, dois componentes para a elaboração do relatório instituído pelo art. 6º da Resolução 82/12 do CNMP.

Art.9º Situações não previstas neste edital serão resolvidas no curso dos trabalhos pelo coordenador de mesa, ou por quem lhe faça as vezes, em decisão oral, motivada e irrecorrível.

Art. 10 A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4>.


Fátima Aparecida de Souza Borghi
Procuradora Regional da República
Membro Suplente da 4ª Câmara de Coordenação
e Revisão do Ministério Público Federal
Membro do GT Agrotóxicos e Transgênicos